



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 377/2019  
20 de maio de 2019

PUBLICADO EM:

20/05/2019

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017.

DETERMINA A LOTAÇÃO DA PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES, PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE DOS REIS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio da Professora **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, para exercer sua função na Escola Municipal Professora Gildete dos Reis Lima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE MAIO 2019.

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal